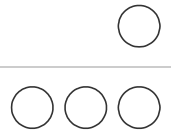



Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta



| Avisos (0)       | Impugnações (0)   | Esclarecimentos (5)  |
|------------------|---|--|
| 12/06/2024 15:28 |   | Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço<br>Prezado Licitante boa tarde,   |
| 12/06/2024 15:16 |   | Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço<br>Prezado Licitante boa tarde,   |
| 12/06/2024 15:00 |  | <p>Trata-se do pedido de esclarecimento ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024 – Prestação de Serviço de Plano Odontológico, apresentado pela empresa identificada nos autos.</p> <p>O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o e-mail institucional (pregao@cfmv.gov.br) no dia 11/06/2024 às 12h08, ou seja, o pedido encontra-se TEMPESTIVO, conforme consta do item 10.2. do Edital, no seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O CFMV possui plano odontológico atualmente?</li> <li>2. Se possui qual é a operadora prestadora dos serviços?</li> <li>3. Qual a vigência do contrato atual (início e fim de vigência)?</li> <li>4. O contrato vigente contém as mesmas condições do presente edital?</li> <li>5. Qual o valor unitário do plano atual e da última fatura paga?</li> <li>6. Qual a sinistralidade geral dos últimos 12 (doze) meses do contrato de plano odontológico atual? E qual a sinistralidade por especialidade?</li> <li>7. Qual a quantidade de vidas assistida no plano odontológico atual?</li> <li>8. A adesão por parte dos beneficiários do plano odontológico será feita de maneira voluntária ou compulsória?</li> <li>9. Os beneficiários do plano odontológico que hoje são assistidos pela atual prestadora do serviço irão migrar de forma automática para a carteira novo prestador de serviço, ou seja, do prestador de serviço que sagrar-se vencedor do atual certame?</li> <li>10. Qual a quantidade mínima de vidas que farão adesão ao plano?</li> <li>11. Existe tempo mínimo de permanência para os beneficiários, junto ao plano odontológico?</li> <li>12. Há previsão de carência para os usuários que migrarem automaticamente?</li> <li>13. Esta licitação possui valor estimado per-capto por usuário?</li> <li>14. O plano ofertado deverá ter qual área geográfica de abrangência?</li> <li>15. Haverá exigência de comprovação de rede mínima? Se sim, em que fase do processo isso deverá ocorrer?</li> <li>16. A comprovação de rede credenciada deverá ser feita de qual forma? Maneira eletrônica ou física?</li> <li>17. Qual a distribuição de vidas por localidade e UF, considerando o endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede).</li> <li>18. O CFMV custeia 100% do plano odontológico de cada funcionário?</li> <li>19. Haverá previsão de reembolso sempre que a contratada não dispuser dos serviços credenciados, respeitando a legislação de saúde assistencial quanto a distância do credenciado em relação ao domicílio do usuário, mediante apresentação de recibo de pagamento que comprove o serviço prestado?</li> <li>20. Os valores de reembolso serão ofertados de tabela pré-definida pela operadora ou o reembolso deverá ser integral?</li> <li>21. Qual a data prevista para início do contrato com a operadora vencedora?</li> <li>22. Haverá valor mínimo entre os lances?</li> <li>23. A empresa vencedora deverá apresentar garantia contratual? Se sim, a mesma deverá ser de qual ou quais maneiras?</li> <li>24. A empresa interessada deverá disponibilizar a carteirinha física ou poderá disponibilizar carteirinha virtual e atendimento com apresentação do CPF?</li> <li>25. Poderá ter reajuste técnico quando o índice de sinistralidade for maior de 60%?</li> <li>26. Será exigida comprovação de atendimento ao Art. 16 da Lei N° 14.133/2021?</li> <li>27. Com respeito a oferta do plano odontológico, só poderá participar operadoras exclusivamente odontológicas?</li> </ol> <p>Prezado Licitante boa tarde,</p> <p>Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido, segue respostas:</p> |

1. O CFMV possui plano odontológico atualmente?  
R: Sim.
2. Se possui qual é a operadora prestadora dos serviços?  
R: PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.782/0001-62
3. Qual a vigência do contrato atual (início e fim de vigência)?  
R: De 26/06/2019 a 26/06/2024.
4. O contrato vigente contém as mesmas condições do presente edital?  
R: Sim.
5. Qual o valor unitário do plano atual e da última fatura paga?  
R: R\$ 91,12 e o valor da fatura referente ao mês de maio/2024 foi no valor de R\$ 4.282,64.
6. Qual a sinistralidade geral dos últimos 12 (doze) meses do contrato de plano odontológico atual? E qual a sinistralidade por especialidade?  
R: Foi solicitada a empresa a referida informação.
7. Qual a quantidade de vidas assistida no plano odontológico atual?  
R: 47 vidas atualmente.
8. A adesão por parte dos beneficiários do plano odontológico será feita de maneira voluntária ou compulsória?  
R: Voluntária.
9. Os beneficiários do plano odontológico que hoje são assistidos pela atual prestadora do serviço irão migrar de forma automática para a carteira novo prestador de serviço, ou seja, do prestador de serviço que sagrar-se vencedor do atual certame?  
R: A migração é opcional.
10. Qual a quantidade mínima de vidas que farão adesão ao plano?  
R: Não existe quantidade mínima.
11. Existe tempo mínimo de permanência para os beneficiários, junto ao plano odontológico?  
R: Não, podem solicitar a desistência a qualquer tempo.
12. Há previsão de carência para os usuários que migrarem automaticamente?  
R: Não.
13. Esta licitação possui valor estimado per-capto por usuário?  
R: Sim, no valor limite de R\$ 40,00.
14. O plano ofertado deverá ter qual área geográfica de abrangência?  
R: Nacional.
15. Haverá exigência de comprovação de rede mínima? Se sim, em que fase do processo isso deverá ocorrer?  
R: Sim. Após a assinatura do contrato.
16. A comprovação de rede credenciada deverá ser feita de qual forma? Mancira eletrônica ou física?  
R: Pode ser por meio eletrônico.
17. Qual a distribuição de vidas por localidade e UF, considerando o endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede).  
R: Do potencial máximo de adesões, informo a relação por localidade: Brasília/DF – 205 vidas Santo Antônio do Descoberto/GO – 4 vidas Valparaíso de Goiás/GO – 10 vidas
18. O CFMV custeia 100% do plano odontológico de cada funcionário?  
R: Não, o CFMV custeia 50% da mensalidade do plano.
19. Haverá previsão de reembolso sempre que a contratada não dispuser dos serviços credenciados, respeitando a legislação de saúde assistencial quanto a distância do credenciado em relação ao domicílio do usuário, mediante apresentação de recibo de pagamento que comprove o serviço prestado?  
R: De acordo com o item 5.10 do Termo de Referência, o reembolso se dará nos casos de atendimento de urgência e emergência onde a contratada não dispuser de rede credenciada, não tendo relação com a distância do domicílio do usuário, visto se tratar de plano nacional.
20. Os valores de reembolso serão ofertados de tabela pré-definida pela operadora ou o reembolso deverá ser integral?  
R: No caso citado no item 19 e de acordo com o item 5.10.1 o valor do reembolso se limita ao equivalente a duas vezes a tabela de referência que a contratada paga a sua rede credenciada.
21. Qual a data prevista para início do contrato com a operadora vencedora?  
R: 27/06/2024.
22. Haverá valor mínimo entre os lances?  
R: Sim, de acordo com o item 5.8 do Edital.
23. A empresa vencedora deverá apresentar garantia contratual? Se sim, a mesma deverá ser de qual ou quais maneiras?  
R: Não, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da minuta de contrato
24. A empresa interessada deverá disponibilizar a carteirinha física ou poderá disponibilizar carteirinha virtual e atendimento com apresentação do CPF?  
R: Preferencialmente que seja fornecida de forma física aos beneficiários que solicitarem.
25. Poderá ter reajuste técnico quando o índice de sinistralidade for maior de 60%?  
R: O Edital não prevê reajuste por sinistralidade.
26. Será exigida comprovação de atendimento ao Art. 16 da Lei Nº 14.133/2021?  
R: Sim.
27. Com respeito a oferta do plano odontológico, só poderá participar operadoras exclusivamente odontológicas?  
R: Não.

